

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EM TRAMITAÇÃO INSTITUI O “PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO – REFIS”

Está em tramitação na Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar nº 001-E-2021 que “Institui o programa de recuperação fiscal de Conselheiro Lafaiete – Refis Municipal 2021”.

O Projeto já passou pelas Comissões de Legislação e Justiça, Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos e Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, que emitiram pareceres favoráveis à continuidade de sua tramitação.

O Projeto de Lei Complementar nº 001-E-2021 prevê que o contribuinte em débito com o Município poderá regularizar sua situação requerendo o parcelamento especial diretamente na Secretaria Municipal de Fazenda, em até 180 dias após a publicação de Lei decorrente de sua aprovação. As multas e juros serão reduzidos de acordo com a forma do pagamento, levando em consideração se o mesmo será feito à vista ou dividido em até 24 parcelas.

De acordo com o Projeto, competirá às Secretarias Municipais a criação de programas de divulgação do “Refis Municipal 2021”, orientando e esclarecendo à população, visando possibilitar que o maior número de contribuintes fique em dia com o fisco municipal.

Acompanhe a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001-E-2021 através do site da Câmara Municipal em Legislação Municipal/Matérias Legislativas.



**SAIBA MAIS!**

**Acompanhe aqui informações sobre a  
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE

A Constituição Federal estabelece que o total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não pode ultrapassar 6% (seis por cento) do somatório das receitas estabelecidas no art. 29-A, no caso de Municípios com população entre 100.000 e 300.000, faixa em que se encontra Conselheiro Lafaiete.

O Orçamento destinado ao Poder Legislativo de Conselheiro Lafaiete já vem sendo fixado anualmente abaixo desse limite

permitido, em média, 14% (quatorze por cento) menor que o limite constitucional estabelecido de 6%. A esta opção de planejamento soma-se os esforços de eficiência e economia na gestão dos recursos públicos pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, o que tem gerado economia de recursos que gira em torno de quase um milhão de reais, por ano.

O Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete tem mantido o total de suas despesas em média, por ano, em 4,5% (quatro e meio por cento).



## CIDADÃO PODE FAZER O CARTÃO DO SUS SEM SAIR DE CASA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete por meio do CAC – Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão emite o Cartão do SUS sem que o cidadão precise sair de sua casa. A medida faz parte das ações da Câmara Municipal visando conter a propagação da COVID-19, evitando a aglomeração de pessoas em locais públicos.

Para solicitar o seu Cartão do Sus, o cidadão deverá enviar os documentos **ORIGINAIS** digitalizados por meio de **fotos ou scanner** para o e-mail: [cartaosus@conselheirolafaiete.mg.leg.br](mailto:cartaosus@conselheirolafaiete.mg.leg.br) ou pelo whatsapp (31) 98872-2370. Vale lembrar que as imagens devem estar nítidas, com boa possibilidade de leitura, caso contrário serão recusadas.

Os documentos passarão por análise e o Cartão do SUS será enviado em formato pdf via e-mail ou whatsapp no dia seguinte, salvo nos casos que necessitem de maiores questionamentos.

### OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO

- **Certidão Original de Casamento** (se casado ou já foi), OU

- **Certidão Original de Nascimento** (se for solteiro), OU
- **Carteira de Identidade Original** (frente e verso), OU
- **Passaporte**, OU
- **Carteira de Ordem Profissional** (ex.: CRM, OAB, CREA e etc.)
- + **Número do CPF**
- + **Comprovante de endereço atualizado.**

### OBSERVAÇÕES:

\*Caso já possua Cartão do SUS cadastrado e quiser saber sua numeração ou precisar apresentá-lo a alguma instituição, basta baixar o aplicativo do SUS em seu celular: **Meu digiSUS**. A plataforma oferece diversos serviços em saúde, dentre eles, o número do seu Cartão do SUS.

\*No caso de recém-nascido, pede-se **aguardar o prazo de 48h**, contados da data do registro em Cartório, para que os dados da criança sejam incluídos no sistema do SUS.

\*A **CNH (Carteira Nacional de Habilitação)** não é aceita, pois não contém o local de nascimento da pessoa.

# PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, no 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a **Empresa ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI**, representada pelo seu representante legal, Senhor João Paulo Faria, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº MG - 11.995.612 e do CPF nº 057.015.316-60, com sede na Rua Nova Serrana, nº 31, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35660-178, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.379.480/0001-08, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 067/2020. Objeto: contratação de empresa vencedora dos Itens 1 e 3, para fornecimento de equipamentos de informática (SSD 120GB, SSD 240GB, Microcomputadores), licenças dos Windows 10 Pro e licenças permanentes do Microsoft Office 2019 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Data de assinatura: 27 de janeiro de 2021. Valor: R\$ 1.075,60 (mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, no 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a **Empresa LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, representada pelo seu representante legal, Senhor Deilson Caires Cardoso, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG - 3.750.191 e do CPF nº 676.447.676-49, com sede na Rua dos Tupis, nº 457, sala 1103, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.333.217/0001-70, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 067/2020. Objeto: contratação de empresa vencedora do Item 4, para fornecimento de equipamentos de informática (SSD 120GB, SSD 240GB, Microcomputadores), licenças dos Windows 10 Pro e licenças permanentes do Microsoft Office 2019 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Data de assinatura: 27 de janeiro de 2021. Valor: R\$ 1.860,00 (mil, oitocentos e sessenta reais). Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, no 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a **Empresa PAPELARIA ÁUREA LTDA. - EPP**, representada pelo seu representante legal, Senhor Rodney Fernandes do Espírito Santo, portador do documento de identidade nº MG - 7.976.618 e do CPF nº 030.263.716-88, com sede na Avenida José Faria da Rocha, nº 1748, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32315-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.210.207/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 074/2020. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente (papeleria) para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Vigência: 27 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. Valor estimado: R\$ 528,90 (quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, no 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a **Empresa LUCAS SAMUEL BARBOSA SACRAMENTO 09521438606**, nome fantasia **CENARIO - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**, representada pelo seu representante legal, Senhor Lucas Samuel Barbosa Sacramento, portador do Documento de Identidade nº MG - 15.427.734 e do CPF nº 095.214.386-06, com sede na Rua Lafersa, nº 756, Bairro Siderurgia, na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, CEP 36420-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.332.712/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 069/2020, celebraram o Contrato Administrativo nº 001/2021, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de continuação da prestação dos serviços de filmagem das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 006/2020, do Processo Administrativo nº 069/2020, pela **CONTRATADA**, com a inclusão dos serviços de transmissão simultânea (ao vivo) das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 22 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. Valor Estimado: R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais).

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, no 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a **Empresa LUCAS SAMUEL BARBOSA SACRAMENTO 09521438606**, nome fantasia **CENARIO - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**, representada pelo seu representante legal, Senhor Lucas Samuel Barbosa Sacramento, portador do Documento de Identidade nº MG - 15.427.734 e do CPF nº 095.214.386-06, com sede na Rua Lafersa, nº 756, Bairro Siderurgia, na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, CEP 36420-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.332.712/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 019/2019, celebraram o Contrato Administrativo nº 016/2019, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação do sistema sonoro do Salão Nobre da Câmara Municipal durante as sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões e audiências públicas, bem como dos equipamentos de vídeo existentes no espaço quando o seu uso for requisitado nesses eventos, além da manutenção corretiva, que porventura for necessária, e da manutenção mensal preventiva. Dotação:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 09 de janeiro de 2021 e término em 08 de janeiro de 2022. Valor Estimado: R\$ 14.227,40 (catorze mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, no 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONSÓRCIO CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE PP 005/2018 - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP**, constituído pelas empresas **OI MÓVEL S/A**, em recuperação judicial, sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco "A", S/N, Andar Térreo-Parte 2, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70713-900, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, NIRE nº 53.3.00.00698-9; **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, em recuperação judicial, sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, concessionária de serviços de telecomunicações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Lavrado, nº 71, Loja "A", Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, NIRE nº 33.3.00.15258-0; e **OI S/A**, em recuperação judicial, sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Lavrado, nº 71, salas 201/801, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, NIRE nº 33.3.0029520-8; sob a liderança da primeira, nos termos do Compromisso de Constituição de Consórcio; representada pelos seus representantes legais, Senhor **Eduardo Camargos Lopes Batista**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, portador do documento de identidade nº M - 3.085.788, expedido pela SSP/MG e do CPF nº 561.967.176-34-91 e Senhor **Mitsuo Orlando Nonaka**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Corporativo, portador do documento de identidade nº M - 9.063.318, expedido pela SSP/MG e do CPF nº 034.455.116-40, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 041/2018, celebraram o Contrato Administrativo nº 027/2018, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da continuação da prestação de serviços de telefonia móvel, de 15 linhas, para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 20 de janeiro de 2021 e término em 19 de janeiro de 2022. Valor Estimado: R\$ 21.773,60 (vinte e um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, no 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a **empresa JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhora Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu, portadora do Documento de Identidade nº MG - 19.827.750 e do CPF nº 118.267.986-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36406-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.443.840/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 064/2019, Pregão Presencial nº 010/2019, celebraram o Contrato Administrativo nº 001/2020, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da continuação da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, em impressoras, scanner e plastificadoras, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 20 de janeiro de 2021 e término em 19 de janeiro de 2022. Valor Estimado: R\$ 32.151,70 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos).

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, no 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a **Empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.** - ME, representada pelo seu representante legal, Senhor Leonardo Lacerda Campos, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado, portador do documento de identidade nº MG - 4.188.479 e do CPF nº 943.400.996-00, com sede na Rua Alagoas, nº 1460, sala 309, Bairro Funcionários, na cidade de

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - 31ª LEGISLATURA

**Presidente:** Vereador João Paulo Fernandes Resende

**Vice-presidente:** Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto

**1º Secretário:** Vereador Sandro José dos Santos

**2º Secretário:** Vereador Giuseppe Lisboa Laporte

**1º Tesoureiro:** Vereador Oswaldo Alves Barbosa

**2º Tesoureiro:** Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

**Diretor-Geral:** Anderson Leonardo Tavares

**Jornal do Legislativo:** Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

**Edição:** Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, no 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104

E-mail: cerimonial@conselhoalafaiete.mg.leg.br

**Tiragem:** 7.000 exemplares

**Impressão:** Brazil Cores Comunicação Visua Eireli

# PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.130-160, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.559.474/0001-17, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo no 042/2019, celebraram o Contrato Administrativo no 002/2020, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da continuação da prestação de serviço e fornecimento de material de apoio ao Cerimonial na organização e divulgação de eventos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme modelo a ser fornecido e especificações relativas aos Itens 08, 09, 12, 20, 21, 28, 29 e 31 do Anexo I do Edital do Processo Administrativo nº 042/2019. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 20 de janeiro de 2021 e término em 19 de janeiro de 2022. Valor Estimado: R\$ 29.707,85 (vinte e nove mil, setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, no 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **AÇÃO EVENTOS & MARKETING EIRELI - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Wilson Patrocínio dos Santos Silva, brasileiro, Administrador, divorciado, portador do documento de identidade nº MG - 7.505.710 e do CPF nº 874.735.506-91, com sede na Rua Miguel Burnier, nº 91, Bairro Vila Aparecida, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35400-000, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 15.762.235/0001-98, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo no 042/2019, celebraram o Contrato Administrativo no 003/2020, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da continuação da prestação de serviço e fornecimento de material de apoio ao Cerimonial na organização e divulgação de eventos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme modelo a ser fornecido e especificações relativas aos Itens 01 a 07, 10, 11, 13 a 19, 22 a 27, 30 e 32 do Anexo I do Edital do Processo Administrativo nº 042/2019. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 20 de janeiro de 2021 e término em 19 de janeiro de 2022. Valor Estimado: R\$ 69.694,56 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

## EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, no 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**, representada pela sua representante legal, Senhora Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu, portadora do Documento de Identidade nº MG - 19.827.750 e do CPF nº 118.267.986-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36406-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.443.840/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo no 038/2018, celebraram o Contrato Administrativo no 024/2018, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da continuação da prestação de serviços de recarga de cartuchos de impressoras jato de tinta, de toner e troca de chip, para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 20 de janeiro de 2021 e término em 19 de janeiro de 2022. Valor Estimado: R\$ 22.183,05 (vinte e dois mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos).

## EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, no 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **LACIR ARAÚJO MAFIA JUNIOR - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Lacir Araújo Mafia Júnior, portador do Documento de Identidade nº MG 5.391.335 e do CPF nº 941.531.916-04 com sede na Avenida Furtado, no 312, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.373/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo no 039/2017, celebraram o Contrato Administrativo no 027/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 20 de janeiro de 2021 e término em 30 de junho de 2021. Valor Estimado: R\$ 20.199,27 (vinte mil, cento e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, no 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **GRÁFICA IGUAÇU LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Mauro Nunes Pereira, portador do CPF nº 202.955.886-91, com sede na Rua Caetés, nº 55, Bairro Iguaçu, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35162-038, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.949.657/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo no 039/2017, celebraram o Contrato Administrativo no 025/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 20 de janeiro de 2021 e término em 30 de junho de 2021. Valor Estimado: R\$ 8.790,40 (oito mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, no 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **FAE ARTES GRÁFICAS LTDA. - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Elias Gonçalves Batista, portador do documento de identidade nº M - 6.176.699 e do CPF nº 898.350.186-34, com sede na Rua Dr. Romeu Lages, nº 81, Bairro Santa Cruz, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32667-374, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.232.843/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo no 039/2017, celebraram o Contrato Administrativo no 026/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 20 de janeiro de 2021 e término em 30 de junho de 2021. Valor Estimado: R\$ 9.630,03 (nove mil, seiscentos e trinta reais e três centavos).

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, no 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **ELZA CORREA 66291399687**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Wylliam Cecílio Silva**, portador do documento de identidade nº MG - 4.884.510 e do CPF nº 714.895.846-68, com sede na Rua Ártica, nº 413, Bairro Caiçara, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30770-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.146/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo no 039/2017, celebraram o Contrato Administrativo no 028/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 20 de janeiro de 2021 e término em 30 de junho de 2021. Valor Estimado: R\$ 7.003,60 (sete mil e três reais e sessenta centavos).

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o pagamento do registro da Ata de eleição da Mesa Diretora desta Casa para o exercício de 2021, junto ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo no 005/2021, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **CARTORIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA.**

CNPJ/CPF: 29.592.583/0001-79

ENDEREÇO: Avenida Professor Manoel Martins, no 169 – Sala 303 - Centro  
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-110

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1-	PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01-	CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1-	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01-	Legislativa
Sub-Função.....	031-	Ação Legislativa Classif.
Orçamentária.....	0013.1118-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 105,19 (cento e cinco reais e dezenove centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -

/GCT/

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação do pagamento das taxas bancárias durante o exercício de 2021 junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estabelecimento bancário onde a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete mantém sua movimentação financeira, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo no 007/2021, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

CNPJ/CPF: 00.360.305/0002-04

ENDEREÇO: Rua Dr. Melo Viana, no 65 - Centro -  
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-070

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1-	PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01-	CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1-	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01-	Legislativa
Sub-Função.....	031-	Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.1118-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

# PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -

/GCT/

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, para a prestação de serviços de seguro total do veículo oficial da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo no 008/2021, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.  
CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60  
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, no 1.485/9 – Bairro Campos Elíseos  
São Paulo - SP – CEP 01205-001

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1-	PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01-	CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1-	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01-	Legislativa
Sub-Função.....:	031-	Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.1118-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 1.998, 17 (mil, novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -

GCT/

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação de empresa para publicação dos editais de licitação e outros documentos da Câmara Municipal em jornais de grande circulação no Estado de Minas Gerais, durante o exercício de 2021, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo no 010/2021, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ/CPF: 18.553.210/0001-72  
ENDEREÇO: Rua Henrique Horta, no 300 – Bairro Planalto – Belo Horizonte – MG - CEP 31720-400

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1-	PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01-	CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1-	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01-	Legislativa
Sub-Função.....:	031-	Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.1118-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.495,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -

/GCT/

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa para atendimento às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete durante o exercício de 2021, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo no 011/2021, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A, em recuperação judicial (OI).  
CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79  
ENDEREÇO: Rua do Lavradio, no 71 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 23230-070

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1-	PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01-	CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1-	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01-	Legislativa
Sub-Função.....:	031-	Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.1118-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais)

CONSELHEIRO LAFAIETE, 21 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -

/GCT/

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de chaveiro para atender à demanda dos diversos setores da Câmara Municipal, não apenas na confecção de chaves, propriamente dita, mas, também na manutenção e troca de fechaduras, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo no 012/2021, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME.  
CNPJ/CPF: 01.063.099/0001-33  
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, no 38 - Bairro São João  
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36401-002

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1-	PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01-	CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1-	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01-	Legislativa
Sub-Função.....:	031-	Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -

/GCT/

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de Empresa para a prestação dos serviços de manutenção do elevador instalado no prédio da Câmara Municipal, durante o exercício financeiro de 2021, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo no 013/2021, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ARLINDO PIRES – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECÂNICA LTDA.  
CNPJ: 23.499.696/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002646151.00-95  
ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 104 – Apto. 102 – Centro – Piranga – MG - CEP 36480-000

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1-	PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01-	CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1-	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01-	Legislativa
Sub-Função.....:	031-	Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 3.844,00 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -

/GCT/